



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 904 – de 16 de abril de 2019.

**DENOMINA DE "CLAUDINEI ROGRIO DE PAULA"
 SALA DE RAIO-X, DA UNIDADE BSICA DE
SUDE DE GUATAPAR, "DR. ORESTES MOURA
PINTO".**

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada de "Claudinei Rogrio de Paula" a sala de Raio-X, da Unidade Bsica de Sude de Guatapar, Dr. Orestes Moura Pinto.

Art. 2 – As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 – A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 – Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 16 DIAS DO MS DE ABRIL DE 2019.

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.

JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal

AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao